

PARECER N° 657/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 485/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Natalini que visa denominar Praça Marcos Valente, o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Oscar Rodrigues Cajado Filho e Joerg Bruder, Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações aos órgãos da Administração Municipal que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 21/22).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que a matéria não encontra impedimento técnico, opinou favoravelmente ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP (fls. 51).

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar pelas razões expostas a seguir:

O presente projeto atende ao disposto na Lei n° 14.454/2007 e está perfeitamente instruído. Além disso, o homenageado é reconhecido pelos moradores locais em razão dos movimentos comunitários que liderou, dentre eles o movimento para a construção do novo prédio do Colégio Beatíssima.

Ante o exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/08/09.

Eliseu Gabriel – Presidente

Netinho de Paula - Relator

Alfredinho

Cláudio Fonseca

Claudinho

Jooji Hato

Marco Aurélio Cunha